

Câmara Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2017

“TRATA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA**, que encontra-se disponível no link de acesso disponibilizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, bem como no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Iraquara – BA, esta disponibilizará microcomputadores com acesso à internet à disposição de qualquer contribuinte do Município, que será acompanhado pelo Servidor Maria Dilza de Souza, função Secretária Executiva, pelo prazo de 60 (SESSENTA DIAS), para exame e apreciação, da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, de responsabilidade do Gestor o senhor **Valmir Alves de Oliveira** e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, de responsabilidade do Gestor o senhor **Landoaldo Barros de Freitas Junior**, conforme recibo de entrega ao e-TCM, a partir da presente data, até o dia **11/06/2017**, no horário das **08h:00min** às **12h:00min**, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

Plenário - Adalberto F. de Souza Filho – Rua Pedro Francisco de Araújo - Loteamento Princesa Isabel, 292 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E-mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu Título Eleitoral, e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

As prestações de contas anuais de que trata o artigo 7º, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Câmara Municipal de Iraquara – BA, em 11 de abril de 2017

Delano de Matos Viana
PRESIDENTE DE CÂMARA

Plenário - Adalberto F. de Souza Filho – Rua Pedro Francisco de Araújo - Loteamento Princesa Isabel, 292 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E-mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087